



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 180/2022.

Ass.: “Institui em Santa Bárbara d’Oeste a Política Municipal de Incentivo a Cursinhos Solidários”.

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 180/2022 é de autoria do Ver. Eliel Miranda.

2 - Deu entrada na Casa em 24 de outubro de 2022.

3 - A matéria: “Institui em Santa Bárbara d’Oeste a Política Municipal de Incentivo a Cursinhos Solidários”.

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, com acatamento da emenda s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 17 de março de 2023.

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA OSWALDO BACHIN FILHO

- Membro -

- Relator -

KÁTIA RENATA DE FREITAS FERRARI

- Presidente-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RT6K4R255Y0FG03R>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RT6K-4R25-5Y0F-G03R

